



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/02/25  
Jornal AMP  
Página 1022  
Edição 3218  
Luna  
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO  
DECRETO Nº 6268/2025  
DATA 11/02/2025

**SÚMULA.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2825/2025 DE 11/02/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 646.816,10 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054	Manutenção do Bloco de Serviços Públicos de Saúde/ Atenção Básica	
3.190.11(2837)(21051)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	127.611,69
3.190.13(2838)(21051)	Contribuições Patronais	17.400,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103040022.2.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.190.11(2839) (2494)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	39.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.190.11(2840)(2494)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	100.000,00
3.390.30(2841)(2494)	Material de Consumo	20.000,00
3.390.32(2842)(2494)	Material Bem ou Serviços de Dist. Gratuita	186.688,41
3.390.39(2843)(2494)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	129.500,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.390.30(2845)(2369)	Material de Consumo	26.616,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 646.816,10</b>

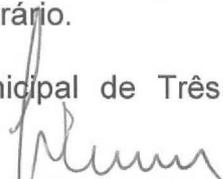
**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2024, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
21051	Transferência Provenientes do Governo Federal destinado ao vencimento de Agentes Comunitários de Saúde	145.011,69
2494	Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde	475.188,41
2369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	26.616,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 646.816,10</b>

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal